



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**PORTARIA Nº 1.080/2022**

### **REVOGA A PORTARIA QUE ESPCFICA.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 543/2019, que autorizou o pagamento de gratificação pelo cargo de Advogado Municipal, no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração, à servidora pública municipal, **Sra. Paola Donata Celino Paiola Restini.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
01 de novembro de 2022.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM



SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças